



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 9 DE JUNHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 425 - ANO VIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI N.º 3.944, de 09 de junho de 2005.

Dispõe sobre a forma de aplicação dos recursos da parcela do FUNDEF destinada à remuneração dos profissionais dos quadros das carreiras do magistério, sobre a instituição de abono para os profissionais do magistério e dá outras providências.

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a forma de aplicação da parcela do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, destinada à remuneração dos profissionais dos quadros das carreiras do magistério.

Parágrafo único. A parcela a que se refere a presente lei corresponde ao percentual definido na legislação federal de regência da matéria, que será aplicado inicialmente na remuneração ordinária dos ocupantes de cargos, empregos e funções do quadro do magistério, devendo o saldo ser aplicado na forma dos artigos subsequentes.

Art. 2.º A diferença entre a parcela mínima a ser aplicada na remuneração dos professores e aquela que for efetivamente utilizada será convertida em abono aos profissionais ocupantes de cargos e empregos das carreiras dos quadros do magistério, na forma do art. 5.º da Lei Complementar 87 de 30 de junho de 2000.

§ 1.º O abono a que se refere o caput deste artigo será devido aos profissionais atuando no ensino fundamental, compreendendo:

I – Professores de Educação Básica I e II e Professores de Educação Especial;

II – Diretores, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Educa-

cionais.

§ 2.º O abono será proporcional às horas de efetivo exercício de funções de carreiras do magistério, em cada período de apuração do saldo, observadas as diferenças de carga horária legalmente definidas.

§ 3.º O abono será estendido aos professores adjuntos que prestam serviço no ensino fundamental e aos profissionais do Quadro do Magistério que atuam na Educação de Jovens e Adultos.

§ 4.º Ficam contemplados ao abono a que se refere o caput deste artigo, os professores ocupantes do cargo de educação física que atuam no ensino fundamental.

Art. 3.º A diferença entre o valor efetivamente aplicado na remuneração dos profissionais do quadro do magistério e o percentual mínimo de aplicação, a ser rateado para pagamento do abono a que se refere o art. 2.º desta Lei será apurado a cada período de 3 (três) meses, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 4.º Não farão jus ao abono os profissionais do quadro do magistério estadual afastados e que atuam nas escolas municipais de ensino fundamental em função do convênio da municipalização, e os profissionais do Quadro do Magistério Municipal afastados para prestarem serviços em outras Secretarias e demais órgãos.

Art. 5.º A importância concedida a título de abono não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, incidindo sobre referida importância, quando for o caso, os descontos previdenciários.

Art. 6.º Ficam excluídos da aplicação da presente Lei os saldos existentes e provenientes de exercícios anteriores, que deverão receber regulação própria em lei específica.

Art. 7.º No primeiro trimestre de 2005, a data-base do cálculo será de 1.º de janeiro de 2005 para os profissionais que já integravam o Quadro das Escolas de Ensino Fundamental, e de 1.º de fevereiro de 2005 para os profissionais que passaram a integrar o Quadro a partir do processo de remoção ocorrido em 3 de dezembro de 2004.

Art. 8.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerará

as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de junho de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.433, de 08 de junho de 2005

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação áreas de terrenos localizadas no Portal D'Oeste, necessárias à criação de parque municipal e implantação de reservatório de retenção para amortecimento de picos de cheias.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo nº 11.417/03,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, adquiridas mediante acordo ou judicialmente, áreas de terrenos localizadas no Portal D'Oeste, necessárias à criação de parque municipal e implantação de reservatório de retenção para amortecimento de picos de cheias (Piscinões).

Art. 2.º As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em memorial descritivo anexo ao processo administrativo nº 4.045/04, assim se descrevem e confrontam:

Área: PORTAL D' OESTE
Local: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira
Contribuinte nº:
24.463.52.57.0001.00.000
Proprietário: Sampson S/A – Administração de Bens
"Imóvel com área medindo 12.495,00m² (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) pertencentes ao Clube de Campo, de proprieda-

de da Sampson S/A - Administração de Bens, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Bonança, Município de Osasco, SP, e assim se descreve: inicia-se no marco zero localizado junto à linha de transmissão de alta tensão na divisa com as terras de João Capuano Neto. Deste ponto segue em linha reta, margeando a faixa de transmissão de alta tensão, numa distância de 75,00m (setenta e cinco metros) e rumo de 49º31' SE, até encontrar o muro do lote "11" quadra "I", Loteamento Jardim Bonança. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o referido muro do lote "11" Quadra "I" numa distância de 50,00m (cinquenta metros) e rumo de 35º35' NE até cruzar com um filete d'água localizado no balão de retorno da Rua Jacinto José de Souza. Daí segue a jusante em linha curva acompanhando o filete d'água numa distância de 70,00m (setenta metros) até a confluência com outro filete d'água, confrontando com remanescente da mesma área. Daí deflete à esquerda e segue a montante em linha curva acompanhando o novo filete d'água numa distância de 150,00m (cento e cinquenta metros) confrontando com remanescente da mesma área, até encontrar o piquete 52. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 23,52m (vinte e três metros e cinquenta e dois centímetros) e rumo de 4º33' SW até o piquete 53, confrontando com terras de João Capuano Neto. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 16,87m (dezesseis metros e oitenta e sete centímetros) e rumo de 15º42' SE confrontando com terras de João Capuano Neto, até o piquete 54, estando a divisa a 0,30m à direita do piquete 54. Daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 74,02m (setenta e quatro metros e dois centímetros) e rumo de 7º44' SW, confrontando com terras de João Capuano Neto, até encontrar o marco inicial zero, junto à faixa de transmissão de alta tensão, encerrando uma área de 12.495,00m² (doze mil,

quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados)".
 Área: PORTAL D'OESTE
 Local: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
 Transcrição nº 24.033 R.I. DA 16º CIRC.SP
 Contribuinte
 nº 24.463.52.57.0001.00.000
 Proprietário: Sampson S/A
 – Administração de bens
 "Inicia-se no marco cravado à margem e nas proximidades do caminho, que em vista do seu alargamento sofrido ficará determinado em referência a poligonal do levantamento perimétrico, deste marco descrito (piquete nº 3), segue a poligonal com um rumo de 88º33' NE e distância de 69,86m (sessenta e nove metros e oitenta e seis centímetros) até o piquete nº 4; a divisa é formada do último marco até a distância de 26,00m (vinte e seis metros) pela poligonal; e daí segue pela margem do caminho que se afasta da poligonal, a esquerda 4,00m (quatro metros) na distância de 50,00m (cinquenta metros) contados sobre essa poligonal e vai até o piquete nº 4; neste ponto a divisa passa para a direita na distância de 2,00m (dois metros) desse piquete; segue a poligonal com um rumo de 62º45' SE, e distância de 125,65m (cento e vinte e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) até o piquete nº 5; a divisa sempre formada pela margem do caminho, segue do piquete nº 4, passando para a esquerda da poligonal que, na distância de 60,00m (sessenta metros) está afastada 1,20m (um metro e vinte centímetros) da mesma e vai até o piquete nº 5, sendo que, tendo a divisa passando para a direita, acha-se afastada desse piquete na distância de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) do piquete nº 5 e segue a poligonal com rumo de 48º31' SE e distância de 63,56m (sessenta e três metros e cinquenta e seis centímetros) até o piquete nº 6, do piquete nº 5, continua a divisa pela margem do caminho e a direita da poligonal que, a 45,00m (quarenta e cinco metros), sobre esta poligonal passa afastada de 4,00m (quatro metros) até atingir o piquete nº 6, do qual passa também a distância de 4,00m (quatro metros); do piquete nº 6 segue a poligonal com rumo de 61º21' SE e distância de 29,77m (vinte e nove metros e setenta e sete centímetros), até o piquete nº 7; a divisa constituída pela margem do caminho segue a direita da poligonal que, na distância de 12,00m (doze metros) medidos sobre esta poligonal,

passa afastada 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) indo atingir o piquete nº 7, cravado à margem do referido caminho; do piquete nº 7, segue a poligonal com rumo de 74º44' SE e distância de 89,33m (oitenta e nove metros e trinta e três centímetros), até o piquete nº 8, a divisa segue formada pela margem do caminho a esquerda da poligonal que na distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), passa afastada 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), seguindo até o piquete nº 8 cravado, também a margem deste caminho, do piquete nº 8 segue a poligonal pela margem do caminho que também é a divisa, com rumo de 69º56' SE e distância de 64,08m (sessenta quatro metros e oito centímetros) até o piquete nº 9 cravado a margem deste caminho, onde se acha um marco; daí defletindo a esquerda, segue a divisa em reta pela poligonal com rumo de 34º27' NE e distância de 170,00m (cento e setenta metros) até o piquete nº 12 onde foi cravado um marco, sendo que, na distância de 29,53m (vinte e nove metros e cinquenta e três centímetros) contados a partir do piquete nº 9, passa a divisa a direita na distância de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), casa onde se achava instalada a usina geradora de força; do último marco no piquete nº 12 são as divisas descritas em determinação de um levantamento auxiliar, designado com a letra "A", com os rumos e distâncias que seguem, do marco no piquete nº 12 seguem as divisas com o mesmo rumo de 34º27' NE e distância de 14,21m (quatorze metros e vinte e um centímetros) até o marco assinalado com o nº "A-1", desse marco, defletindo a esquerda, vão as divisas acompanhando a curva de nível que passa nesse ponto, com os rumos de 68º03' NW e distância de 38,16m (trinta e oito metros e dezesseis centímetros) até o marco "A-2", com rumo de 52º56' NW e distância de 19,49m (dezenove metros e quarenta e nove centímetros), até o marco "A-3", com rumo de 42º28' NW e distância de 18,59m (dezoito metros e cinquenta e nove centímetros) até o marco "A-4", com rumo de 51º23' NW e distância de 23,27m (vinte e três metros e vinte e sete centímetros) até o marco "A-5", com rumo de 88º29' SW e distância de 17,01m (dezessete metros e um centímetro) até o marco "A-6", com rumo de 73º58' NW e distância de 7,67m (sete metros e sessenta e sete centímetros) até o marco "A-7", com rumo de

60º54' NW e distância de 23,42m (vinte e três metros e quarenta e dois centímetros) até o marco "A-8", com rumo de 30º01' NW e distância de 17,83m (dezessete metros e oitenta e três centímetros) até o marco "A-9", com rumo de 25º06' NW e distância de 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) até o marco "A-10", com rumo de 79º29' SW e distância de 17,54m (dezessete metros e cinquenta e quatro centímetros) até o marco "A-11", com rumo de 69º40' NW e distância de 29,93m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) até o marco "A-12", com rumo de 41º22' NW e distância de 28,72m (vinte e oito metros e setenta e dois centímetros) até o marco "A-13", com rumo de 9º35' NE e distância de 17,07m (dezessete metros e sete centímetros) até o marco "A-14", com rumo de 42º25' NE e distância de 6,03m (seis metros e três centímetros) até o marco "A-15", com rumo de 51º54' NE e distância de 16,91m (dezesseis metros e noventa e um centímetro) até o marco "A-16", com rumo de 30º32' NE e distância de 8,00m (oito metros) até o marco "A-17", com rumo de 9º01' NW e distância de 10,01m (dez metros e um centímetro) até o marco "A-18", com rumo de 28º48' NW e distância de 17,91m (dezessete metros e noventa e um centímetro) até o marco "A-19", com rumo de 45º25' NW e distância de 8,82m (oito metros e oitenta e dois centímetros) até o marco "A-20", com rumo de 18º20' NW de 8,05m (oito metros e cinco centímetros); até o marco "A-21", com rumo de 2º05' NW e distância de 9,21m (nove metros e vinte e um centímetro) até o marco "A-22", com rumo de 5º30' NE e distância de 21,43m (vinte e um metros e quarenta e três centímetros) até o marco "A-23", com rumo de 56º21' NW e distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) até o marco "A-24" com o rumo de 6º42' NW e distância de 14,68m (quatorze metros e sessenta e oito centímetros) até o marco "A-25", com rumo de 7º07' NW e distância de 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) até o marco "A-26", com rumo de 26º38' NW e distância de 25,53m (vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros) até o marco "A-27", com rumo de 70º52' NW e distância de 10,30m (dez metros e trinta centímetros) até o marco "A-28", com rumo de 25º35' SW e distância de 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco "A-29", com rumo de 22º38' SW e distância de 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros) até o

marco "A-30", com o rumo de 26º19' SW e distância de 22,88m (vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros) até o marco "A-31", com rumo de 43º26' SW e distância de 14,51m (quatorze metros e cinquenta e um centímetro) até o marco "A-32", com rumo de 65º11' SW e distância de 35,55m (trinta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco "A-33", com rumo de 66º40' SW e distância de 10,17m (dez metros e dezessete centímetros) até o marco "A-34", com rumo de 74º20' SW e distância de 5,81m (cinco metros e oitenta e um centímetro) até o marco "A-35", com o rumo de 47º31' SW e distância de 19,84m (dezenove metros e oitenta e quatro centímetros) até o marco "A-36", com rumo de 62º14' SW e distância de 13,06m (treze metros e seis centímetros) até o marco "A-37", com rumo de 22º43' SW e distância de 19,07m (dezenove metros e sete centímetros) até o marco "A-38", com rumo de 2º07' SW e distância de 14,42m (quatorze metros e quarenta e dois centímetros) até o marco "A-39", com rumo de 34º36' SW e distância de 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) até o marco "A-40", com rumo de 48º33' SW e distância de 39,74m (trinta e nove metros e setenta e quatro centímetros) até o marco "A-41", com rumo de 70º54' SW e distância de 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) até o marco "A-42", com rumo de 60º35' NW e distância de 18,12m (dezoito metros e doze centímetros) até o marco "A-43", com rumo de 26º01' NW e distância de 15,96m (quinze metros e noventa e seis centímetros) até o marco "A-44", com rumo de 71º05' NW e distância de 9,20m (nove metros e vinte centímetros) até o marco "A-45", com rumo de 75º42' SW e distância de 12,10m (doze metros e dez centímetros) até o marco "A-46", com rumo de 84º30' NW e distância de 14,15m (quatorze metros e quinze centímetros) até o marco "A-47", com rumo de 75º55' NW e distância de 41,53m (quarenta e um metros e cinquenta e três centímetros) até o marco "A-48", com rumo de 61º45' NW e distância de 15,83m (quinze metros e oitenta e três centímetros) até o marco "A-49", com rumo de 32º24' e distância de 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) até o marco "A-50", com rumo de 73º30' SW e distância de 11,67 m (onze metros e sessenta e sete centímetros) até o marco "A-51", com rumo de 77º44' SW e distância de 15,36m (quinze metros e trin-

ta e seis centímetros) até o marco "A-52", com rumo de 84°38' NW e distância de 19,85m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros) até o marco "A-53", com rumo de 63°37' NW e distância de 15,11m (quinze metros e onze centímetros) até o marco "A-54", com rumo de 31°43' NW e distância de 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros) até o marco "A-55", com rumo de 13°35' NW e distância de 37,55m (trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco "A-56", com rumo de 7°18' NW e distância de 28,62m (vinte e oito metros e sessenta e dois centímetros) até o marco "A-57", com rumo de 0°30' NW e distância de 21,78m (vinte e um metros e setenta e oito centímetros) até o marco "A-58", com rumo de 20°40' NW e distância de 13,31m (treze metros e trinta e um centímetros) até o marco "A-59", com rumo de 21°25' NW e distância de 14,11m (quatorze metros e onze centímetros) até o marco "A-60", com rumo de 1°31' NW e distância de 21,35m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros) até o marco "A-61", com rumo de 43°35' NW e distância de 4,56m (quatro metros e cinquenta e seis centímetros) até o marco "A-62", marco este cravado a margem do caminho antigo na divisa das terras em litígio com João Capuano Neto; desse marco segue a poligonal com rumo de 2°32' SE e distância de 29,63m (vinte e nove metros e sessenta e três centímetros) até o piquete "A-63", sendo que a divisa é constituída pela margem do referido caminho que se acha afastado 2,00m (dois metros) à direita desse piquete mencionado vai a poligonal com rumo de 13°21' SE e distância de 21,32m (vinte e um metros e trinta e dois centímetros) até o piquete "A-64", passando a divisa que é constituída pela margem do caminho a 2,11m (dois metros e onze centímetros), à direita desse piquete, deste último piquete, segue a poligonal com rumo de 2°49' SE e distância de 21,34m (vinte e um metros e trinta e quatro centímetros) até o piquete "A-65", sendo que a divisa formada pela margem do caminho está situada 2,67m (dois metros e sessenta e sete centímetros) à direita desse piquete; do último piquete descrito segue a poligonal com rumo de 2°16' SW e distância de 63,16m (sessenta e três metros e dezesseis centímetros) até o piquete "A-66", estando a divisa que ainda é constituída pela margem do caminho afastada desse piquete de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do piquete "A-66", segue a poligonal com rumo de 0°33' SE

e distância de 23,51m (vinte e três metros e cinquenta e um centímetros) até o piquete nº 49 do perímetro ficando a divisa a direita na distância de 0,60m (sessenta centímetros), do piquete nº 49; segue a poligonal com rumo de 3°16' SW e distância de 21,65m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) até o piquete nº 50, ficando a divisa afastada 0,50m (cinquenta centímetros) a direita desse piquete; deste último piquete segue a poligonal com rumo de 14°28' SE e distância de 18,10m (dezoito metros e dez centímetros) até o piquete nº 51; sendo que a divisa se acha afastada 1,00m (um metro) a direita deste piquete; do piquete nº 51 segue a poligonal com rumo de 53°54' SE e distância de 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) até o piquete nº 52; daí deflete à esquerda e segue a jusante em linha irregular numa distância de 150,00m (cento e cinquenta metros) até a confluência com outro filete d'água, confrontando com o remanescente da mesma área, daí deflete à direita e segue o montante em linha irregular acompanhando o novo filete d'água, numa distância de 70,00m (setenta metros) confrontando com remanescente da mesma área, até encontrar o marco inicial desta descrição (piquete nº 3), encerrando uma área de 106.605,00m² (cento e seis mil e seiscentos e cinco metros quadrados)".

Art. 3.º A presente desapropriação é de caráter urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.179, de 16 de maio de 2003.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de junho de 2005

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PORTARIA 3091 - DISPENSAR DO PONTO, o senhor **Vilton Raile**, médico, efetivo, matrículas 34.219 e 101.970, lotado na Secretaria da Saúde, no período de

21 de Junho a 13 de Julho de 2005, para participar do **International Training Program in Environmental and occupational health**, junto ao **The Mount Sinai Hospital** de Nova Iorque. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3101- NOMEAR, nos termos do art. 3º do Decreto 9.413, de 14 de Abril de 2005, o senhor **LEVY KAZUO OUTI**, Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Governo e Comunicação, **COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS (SAMU)**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3112- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, referência e grau 30-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

WILMA ASSIS DOS SANTOS
308031507

AMANDA MEDEIROS COLANICA
32813463-6

EDSON JOSE DA SILVA
319625

ANTONIA ROSILANHA R DE MEDEIROS BERALDO
20371369

TEONE KEZIA PEREIRA MACIEL
35800859-1

REGINA APARECIDA COSTA DE ALMEIDA
165845442

EUNICE CARVALHO DE ALMEIDA
9.896.083

JOSE DIMAS FERNANDES GARCIA
87448981

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3113- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, referência e grau 30-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

ELISAMAR BELOTE CARNEIRO
21795215-X

DANIELLE FERREIRA
7564791-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 3092- MARIA DE LOURDES ZANONI, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Joaquina França Garcia da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3093- a pedido, **RITA DE FÁTIMA LEME**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da Assessoria técnica pedagógica da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3094- a pedido, **FRANCELINA CARVALHO DE CAMARGO**, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEIEF Messias Gonçalves da Silva da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3095- a pedido, **REGINA CÉLIA PIRES**, do cargo em comissão de **Vice diretor de escola**, da EMEF Mal. Bittencourt da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3096- a pedido, **NICLEIDE MARIA DE MIRANDA NUNES VINCE**, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3097- a pedido, **SEVERINA VILMA MENDES VENÂNCIO**, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3098- a pedido, **SILMARA RAQUEL FERREIRA LISBOA FERNANDES**, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3104- a pedido, **FERNANDA GOMES DE MORAIS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Servi-**

cos, do Serviço de Manutenção Z.S., da Seção de Serviços de Manutenção, da Divisão de Apoio Operacional da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3105- a pedido, SABOLDE AUGUSTO COURACEIRO FILHO, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3106- a pedido, SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3107- a pedido, PATRÍCIA SOBRAL DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3108- a pedido, RENATA RODRIGUES SILVA, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3109- a pedido, TATIANA MODESTO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3110- a pedido, JOSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3118- MARIELE GALVÃO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, do Depto de Comunicação Social da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3119- HUMBERTO CALIXTO DE ALMEIDA, do cargo

em comissão de **Assistente de Imprensa**, do Depto de Comunicação Social da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3120- WALTER CODO, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Departamento de Abastecimento da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3121- PEDRO YAMADA, do cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, da Regional 17, do Depto de Administrações Regionais da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3122- a pedido, IRACEMA CABRERA GOMES, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3123- a pedido, LEANDRO APARECIDO LAURINDO, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3140- PATRÍCIA TEODORO RABELO CRUZ, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Judicial, do Depto Judicial e de Assistência da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3144- DENISE CRISTINA GALLI, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 3124- EXONERAR, o (a) Senhor (a) ERIVAN OLÍMPIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro Esportivo Santo Dias da Silva, da Divisão de Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Coordena-

ção Esportiva, do Depto de Esportes, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3125- EXONERAR, o (a) Senhor (a) JOSÉ MARTINS DE SANTANA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação, da Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Suporte Técnico, do Depto de Processamento de Dados, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3126- EXONERAR, o (a) Senhor (a) ARNALDO RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio ao Suprimento, do Depto de Manut. E Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, da Regional 17, do Depto de Administrações Regionais, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3141- EXONERAR, o (a) Senhor (a) SOLANGE DOS SANTOS DIAS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Judicial, da Divisão Judicial, do Depto Judicial e de Assistência, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Judicial, do Depto Judicial e de Assistência, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3142- EXONERAR, o (a) Senhor (a) SOLANGE POOL, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção do Patrimônio Imobiliário, da Divisão de Patrimônio Imobiliário, do Depto de Consulta do Patrimônio Imobiliário, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 3127- O (a) Senhor (a) LAÉRCIO PEREIRA, RG Nº. 11.746.042, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio ao

Suprimento, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3128- O (a) Senhor (a) WILLIAN MARTINI, RG Nº. 16.506.920, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Abastecimento, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3129- O (a) Senhor (a) NILTON CAMINO CASTRO, RG Nº. 7.623.262-1, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto à **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3130- O (a) Senhor (a) CARLOS ROBERTO P. L. MILITA, RG Nº. 22.960.102-9, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3131- O (a) Senhor (a) ITA IRACI DE OLIVEIRA, RG Nº. M.28.627-92, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação, da Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, junto à **Secretaria de Administração**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3132- O (a) Senhor (a) ROBERTO BARCA, RG Nº. 6.577.249-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manut. de Pavimentação Articulada, da Divisão de Manut. de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3133- O (a) Senhor (a) MARIA ALDENORA DE MENEZES, RG Nº. 19.108.845, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, da Seção de Expediente, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3134- O (a) Senhor (a) **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG Nº. 14.161.259, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto à **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3135- O (a) Senhor (a) **VALDOMIRO SILVA MORAES**, RG Nº. 32.465.742, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Limpeza de Córrego, da Divisão de Manut. De Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3136- O (a) Senhor (a) **ESTERLINA DÓRICA DE OLIVEIRA**, RG Nº. 3.587.202-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro Esportivo Santo Dias da Silva, da Divisão Adm. De Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Designa-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3137- O (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, RG Nº. 18.174.728-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto à **Gabinete do Prefeito**. Designa-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3138- O (a) Senhor (a) **WALTER DONIZETE DE ALMEIDA**, RG Nº. 11.376.341-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Representações, da Seção de Representações, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designa-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3139- O (a) Senhor (a) **SILVANA LEANDRO DE CAMPOS**, RG Nº. 22.082.373-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço do Horto Viveiro Sul, da Seção do Horto Viveiro Sul, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente, junto à **Secretaria de Meio Ambiente**. Designa-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3143- O (a) Senhor (a) **ANDREA CASTELLANI MOURÃO**, RG Nº. 35.106.617-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção do

Patrimônio Imobiliário, da Divisão de Patrimônio Imobiliário, do Depto de Consulta do Patrimônio Imobiliário, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 3145- O (a) Senhor (a) **REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO**, RG Nº. 12.130.447-4, para exercer o cargo em comissão de **Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal**, do Depto de Segurança Urbana, junto à **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3146- O (a) Senhor (a) **FABIANA ALVES DA SILVA**, RG Nº. 43.189.940-X, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto à **Gabinete do Prefeito**. Designa-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3147- O (a) Senhor (a) **EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEÃO**, RG Nº. 32.694.305-5, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto Consultivo Imobiliário e do Patrimônio Imobiliário, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 3100- A Senhora **CLAUDIR BATISTA DO NASCIMENTO**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3102- A Senhora **IVANI APARECIDA TURRA**, Encarregada de Serviços, para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3103- A Senhora **BERNADETE APARECIDA FERNANDES**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3114- A Senhora **MÁRCIA ALVES DE LIMA**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto ao **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3115- O Senhor **MIGUEL OLÍMPIO DE OLIVEIRA**, Encarregado de Serviço, para

prestar serviços junto ao **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3116- A Senhora. **MARTA REGINA DEVECHI**, para integrar a Comissão Especial Técnica de Licitações, nomeada através da portaria **2841/05** de 05 de Maio do ano em curso, em substituição do senhor **Douglas Vicente Figueiredo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSONAR:

PORTARIA 3111- junto a **Câmara Municipal de Osasco**, o (a) Senhor (a) **ANGELA D'ÁVGLIO DE ALMEIDA**, PEB I, efetiva, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3117- junto a **Câmara Municipal de Osasco**, o (a) Senhor (a) **JORGINA SANCHES ERDEBROK CÂMARA**, Assistente Administrativa, efetiva, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESSAR OS EFEITOS:

PORTARIA 3148- da portaria **1321/05** de 31 de Janeiro do ano em curso, que designou a senhora **Fernanda Amorim Sanna**, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Consultivo Imobiliário e do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA

PORTARIA Nº. 3099- **TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria **Nº.2770** de 29 de Março do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria **3064**, de 02 de Junho do ano em curso, Leia-se: para exercer o cargo de Assistente de Imprensa, do Depto. de Comunicação, junto a Secretaria de Governo e Comunicação, e não como foi publicado.

Na portaria **2788** de 29 de Abril do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 01 de Abril do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria **2769** de 29 de Março do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 01 de Março do ano em curso.

Na portaria **2775** de 29 Março do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 04 de Março do ano em curso.

Na portaria **3071**, de 02 de Junho do ano em curso, Onde se lê: Luiz Antônio Emydio, Leia-se: Antônio Luiz Emydio.

Na portaria **3053**, de 02 de Junho do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 31 de Maio do ano em curso, e não como foi publicado.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Do processo nº 04.368/2005 Assunto: Pregão Presencial nº 005/05 – Aquisição de pagão, macacão, fralda, meia, cobertor, saída de maternidade com touca. Órgão Requisitante: Gabinete do Prefeito - FSSMO

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão, constante às fls. 312 a 316 deste, que adjudicou o objeto do **Pregão 005/DCLC/2005**, as empresas: **SILVONEIDE ALENCAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.369.646/0001-40, para o item 01, pelo valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); **SILVONEIDE ALENCAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.369.646/0001-40, para o item 02, pelo valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); **SILVONEIDE ALENCAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.369.646/0001-40, para o item 03, pelo valor total de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais); **SILVONEIDE ALENCAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.369.646/0001-40, para o item 04, pelo valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); **SILVONEIDE ALENCAR DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.369.646/0001-40, para o item 05, pelo valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); **FELIX DAUD CONFECÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.012.568/0001-02, para o item 06, pelo valor total de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais) e **DIKSZTEJN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.192.233/0001-28, para o item 07, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Valter Pucharelli
Departamento Central de
Licitações e Contratos
Diretor

Marcia Abreu
Presidente Fundo Social de
Solidariedade do Município de
Osasco

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 1ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 02/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cirurgião Geral Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 04º
Médico Cirurgião Geral Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 23º
Médico Clínico Geral Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 16º
Médico Clínico Geral Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 67º
Médico Geriatra Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º
Médico Ginecologista Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01 ao 07º
Médico Ginecologista Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 08º
Médico Intensivista Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º e 02º
Médico Neonatologista Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º e 02º
Médico Neonatologista Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 17º
Médico Ortopedista Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º e 02º
Médico Ortopedista Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01 ao 07º
Médico Pediatra Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 11º 01º (Lista Especial)
Médico Pediatra Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 40º
Médico Psiquiatra Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 04º
Médico Psiquiatra Plantonista - 04	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 04º
Médico Socorrista Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 03º
Médico Socorrista Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º ao 81º
Médico Urologista Diarista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º
Médico Urologista Plantonista	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 h	01º

Os candidatos deverão comparecer na Policlínica Zona Norte – DARH, sito à Av. Getulio Vargas, 889 - Sala 07 – Jd. Piratininga – Osasco. O candidato deverá apresentar toda documentação

comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de

Previdência do Município de Osasco – IPMO. O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de

Abertura e Regulamento do concurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de junho 2005.

**Edital da 4ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 01/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	Comparecer até 17/06/2005	Das 09:00 às 15:00 horas	10º ao 19º

Os candidatos deverão comparecer na Policlínica Zona Norte – DARH, sito à Av. Getulio Vargas, 889 - Sala 07 – Jd. Piratininga – Osasco.

O candidato deverá apresentar

toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Pre-

vidência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Re-

gulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de junho de 2005

**EDITAL DA DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003.**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, a candidata classificada no cargo e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO	Até 22/06/2005	08:30 h	03º

Os candidatos aos Cargos Públicos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º andar, Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no

edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na mesma data.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o ende-

reço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site: www.osasco.sp.gov.br.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato,

nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de junho 2005.

Edital da Nona convocação de Candidatos
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 362, de 29 de junho de 2004.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PAJEM	22/06/2005	08:30 h	369º a 378º
		09:30 h	379º a 388º
		11:30 h	389º a 403º
		13:30 h	404º a 412º

Os candidatos aos Cargos Públicos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º andar, Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no

item 04 do capítulo X, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na mesma data.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de

Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site: www.osasco.sp.gov.br.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação

automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de junho de 2005.

Edital de Vigésima Convocação de Candidatos
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 294, de 15 de agosto de 2003.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	22/06/2005	13:30 h	476º ao 481º
	23/06/2005	08:30 h	482º ao 484º
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2005	08:30 h	554º e 560º
		09:30 h	561º ao 570º
		11:30 h	571º ao 574º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º Andar – Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no

item 04 do capítulo IX, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Esta Secretaria estará enviando correspondência, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX,

item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX, item 03 do Edital de Abertura

e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de junho 2005

ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS
Secretário de Administração

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

“ATO DO PRESIDENTE”

AVISO DE REABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º
1.100 - Parque Industrial Mazzei
- OSASCO/SP - MODALIDADE:
Edital de **LEILÃO N.º 002/04** -
OBJETO: **VENDA DO DECIMO
LOTE DE VEÍCULOS E MAQUI-
NAS (TRATORES) CONSIDERA-
DOS INSERVÍVEIS PARA ESTA
MUNICIPALIDADE** – A VISTORIA:
deverá ser realizada no Dia **27**
de junho de **2005**, no horário das

09h00 às **16h30**, horário este
que deverá ser rigorosamente
cumprido pelos interessados.
Os licitantes que já realizaram a
vistoria, nos termos do item 4.
do Edital convocatório, deverão
no ato da retirada do novo Edital,
solicitar junto ao Departamento
Central de Licitações, compro-
vante validando a vistoria já rea-
lizada - ENCERRAMENTO:

Dia **29** de **junho** de **2005**, às
10h00 - PASTA: À disposição dos
interessados até Dia **24** de **ju-
nho** de **2005** - VALOR: **R\$ 5,00**.

Osasco, 08 de junho de 2005.

VALTER PUCHARELLI
Diretor DCLC
Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato	046/2005
Processo	08.626/2005
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.
Valor	R\$ 1.131.194,94 (hum milhão, cento e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Vigência	120 (cento e vinte) dias a partir da primeira solicitação de entrega
Assunto	Aquisição de hortaliças, legumes, raízes, tubérculos e rizomas, verduras frutas diversas e ovos brancos
Assinatura	16/05/2005

Contrato	049/2005
Processo	06.220/2005
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Ulisses Roberto Christensen - EPP
Valor	R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)
Vigência	1.598 (um mil e quinhentos e noventa e oito) horas a partir da data de sua assinatura
Assunto	Prestação de Serviço - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos
Assinatura	16/05/2005

Contrato	055/2005
Processo	08.562/2005
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Logic Engenharia e Construção Ltda.
Valor	R\$ 147.737,25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Vigência	90 (noventa dias) dias
Assunto	Reforma e adequação civil da unidade de cardiologia - Policlínica
Assinatura	20/05/2005

Contrato	048/2005
Processo	08.628/2005
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Safra de Alimentos Ltda.
Valor	R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias a partir da primeira solicitação de entrega
Assunto	Aquisição de gêneros estocáveis
Assinatura	14/05/2005

Contrato	031/2005
Processo	01.660/2004
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Serv Imagem Assistência Técnica Ltda.
Valor	R\$ 9.986,84 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência	90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura
Assunto	Prestação de Serviços - manutenção preventiva nos equipamentos de Raio X nas unidades da Secretaria da Saúde
Assinatura	03/05/2004

Contrato	039/2005
Processo	04.999/2005
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Romatec Comércio e Assistência Técnica Ltda.
Valor	R\$ 16.572,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais)
Vigência	01 (um) ano a partir da data de sua assinatura
Assunto	Prestação de Serviços - manutenção corretiva de 10 Condicionadores de Ar modelo Split
Assinatura	10/05/2005

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 23/2005

Osasco, 01 de Junho de 2005.

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve :

I. Implantar cardápios a serem

seguidos pelas **Creches** para crianças com idades entre 6 a 12 meses, no mês de junho de 2005, conforme Planilhas anexas A.

II. Implantar cardápios a serem seguidos pelas **Creches/ Cemeis** para crianças com idades até 6 anos, no mês de junho de 2005, conforme Planilhas anexas B e C

III. Implantar cardápios a serem seguidos por toda a **Rede de Ensino** (Escolas Estaduais, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de

Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Especial e Outros) no mês de fevereiro de 2005, conforme Planilhas anexas D e E.

IV. Publicar o comunicado a ser seguido por todas Unidades Escolares, conforme anexo F.

Informamos que a partir de Junho de 2005, as Unidades Escolares serão divididas em dois agrupamentos: A e B, desse modo facilitará as entregas de gêneros perecíveis como pães, bolos, hortifrutigranjeiros e car-

nes. Solicitamos que observem em qual agrupamento está localizada a sua escola para assim acompanharem o cardápio corretamente. Informamos ainda, que os cardápios serão publicados no Diário Oficial do Município de Osasco na última semana de cada mês, sendo responsabilidade da direção da escola a impressão e encaminhamento do mesmo à cozinha.

Segue abaixo a relação das Unidades escolares por agrupamento:

AGRUPAMENTO A		AGRUPAMENTO A	
UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES	
CEMEI	Adelba de Araujo Freire Profª	CEMEI	Rubens Bandeira
CEMEI	Fortunato Antiório Profº	CEMEI	Vila Simões
CEMEI	Mário Sebastião Alves de Lima	CRECHE	Benedita de Oliveira
CRECHE	Oswaldo Gonçalves de Carvalho	CRECHE	Ézio Melli
E.E.	Thereza Bianchi Collino	CRECHE	Joaquina França Garcia
E.E.	Wilma Foltran Portella	CRECHE	Rosa Broseghini
E.E.	Yolanda Botaro Vicente	E.E.	Alcyr de Oliveira Porciuncula
E.E.	Gaspar da Madre de Deus Profº	E.E.	Aureliano Leite

AGRUPAMENTO A		AGRUPAMENTO A	
E.E.	Luis Bortolosso	E.E.	Ayrosa II
E.E.	Terezinha Martins Pereira Profª	E.E.	Gastão Ramos
EMEF	Tobias Barreto de Menezes	E.E.	Horácio Quaglio
EMEF	Angelina S. Q. R. Belacosa	E.E.	Luiz Lustosa da Silva
EMEF	Ida Belmonte Biscuola	EMEF	Alipio da Silva Lavoura
EMEF	Senai	EMEF	Elio Aparecido da Silva
EMEI	Alice Velho Teixeira	EMEF	Manoel Barbosa de Souza
EMEI	Ayrosa I	EMEF	Oneide Bortolote
EMEI	Fortunato Antiório	EMEF	Tecla Merlo-Irmã
EMEI	Francisco Casabona	EMEI	Japhet Fontes
EMEI	Julia Lopes de Almeida	EMEI	João de Farias
OUTROS	Maria Augusta Siqueira	EMEI	José Flávio de Freitas
		EMEI	Maria Ap. C. Dammy Rodrigues
		EMEI	Omar Ogeda Martins
		EMEI	Sonia Mª Alm. Fernandes Profª
		EMEI	Vivaldo Martins Simões Dr.

AGRUPAMENTO A		AGRUPAMENTO A	
UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES	
CEMEI	Lourdes Candido de Faria	CEMEI	Zaira Collino
CRECHE	Alzira Silva Medeiros	CRECHE	Dayse Ribeiro Neves
CRECHE	Elza Batiston	CRECHE	Herminia Lopes
CRECHE	Leonil Crê Bortolosso	E.E.	Antonio P. de Sampaio Cel.
CRECHE	Olga Camolesi Pavão	E.E.	Antonio Raposo Tavares
CRECHE	Olimpia M. de Jesus Carvalho	E.E.	Heloisa de Assumpção
CRECHE	Sadamito Omosako	E.E.	José Jorge
CRECHE	Silvia Ferreira Farah	E.E.	Telmo Coelho Filho-Major
E.E.	Bel Jardim	EMEF	Alfredo Faraht
E.E.	Eloi Lacerda	EMEF	Antonio de Sampaio Gal.
E.E.	Fernando Buonaduce	EMEF	Bitencourt Mal
E.E.	Francisca Lisboa Peralta	EMEF	Elza de Carvalho M. Batiston
E.E.	Francisco Matarazzo Sobrinho	EMEF	Francisco Cavalcante P. Miranda
E.E.	Josué Benedito Mendes	EMEF	João Larizzatti Prof ^o
E.E.	Neuza de Oliveira Previde	EMEI	Alice Manholer Piteri
E.E.	Paulo Freire-Educador	EMEI	Fernando Buonaduce

AGRUPAMENTO A		AGRUPAMENTO A	
Walter Negrelli	EMEI	Fortunata Pereira de Jesus Santos	
Benedito Weschenfelder	EMEI	Luiza Bállico Zabotto	
Fernando Botelho Franco	EMEI	Providência dos Anjos Carreira	
Francisco M. Lumb. Sá Carneiro	EMEI	Salvador Sacco	
Hugo Ribeiro de Almeida Dr.	EMEI	Sérgio Vasco de Faria	
João Campestrini Prof ^o	EMEI	Valter de Oliveira Ferreira Prof ^o	
João Euclides Pereira	OUTROS	Sesi 417	
Josias Baptista Pastor	OUTROS	Sesi 46	
Marina Saddi Haidar			
Olinda M. L. da Cunha			
Saad Bechara			
Victor Brecheret			
Gertrudes de Rossi			
Maria Alves Dória Prof ^a			
Maria Bertoni Fiorita			
Nair Bellacoza Warzeka Prof ^a II			
Nair Bellacoza Warzeka Prof ^a			

AGRUPAMENTO B		AGRUPAMENTO B	
UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES	
CEMEI	Maria Tarcilla F. Melli	CRECHE	Alha Elias Abib
CRECHE	Amador Aguiar	CRECHE	João Correa
CRECHE	Hilda A. dos Santos Marin	CRECHE	Lar da Infância
CRECHE	Inês Sanches	CRECHE	Maria B. Constâncio-Irmã
CRECHE	Maria José da Anunciação	CRECHE	Moacyr Ayres
CRECHE	Peter Pan	CRECHE	Pedro Penov (CAIC)
CRECHE	Seraphina Bissolati	CRECHE	Recanto Alegre
CRECHE	Wilma Catan	CRECHE	Sérgio Zanardi
E.E.	Antonio Braz Gambarini	E.E.	Américo Marco Antonio
E.E.	Benedito Caldeira	E.E.	Antonio de Almeida Junior
E.E.	Gloria Azedia Bonetti	E.E.	Cipava II
E.E.	Guilherme O.Gomes-Deputado	E.E.	Fanny Monzoni Santos
E.E.	José Liberatti	E.E.	Gabriela M. E. Wienken-Irmã
E.E.	Newton Espirito Santos Ayres	E.E.	José Verissimo de Matos
E.E.	Oguiomar Ruggeri	E.E.	Leonardo Villas Boas
E.E.	São Paulo da Cruz	E.E.	Lucy Anna C. Latorre

AGRUPAMENTO B		AGRUPAMENTO B	
Vicente Peixoto	E.E.	Tarsilia do Amaral	
Edmundo Campanhã Burjato	EMEE	Cedipo/Utem	
José M. de Rezende - EMEEDA	EMEF	Benedito Alves Turíbio	
Alice Rabechini Ferreira	EMEF	Cedília Correia Castelani Prof ^a	
Elidio Mantovani-Monsenhor	EMEF	Etiene Salles Campello	
José Manoel Ayres Dr.	EMEF	João Guimarães Rosa	
José Martiniano de Alencar	EMEF	Olavo A. B. Spinola	
Laerte José dos Santos Prof ^o	EMEF	Oscar Pennacino	
Luciano Felício Biondo Prof ^o	EMEI	Adelaide Dias	
Oswaldo Quirino Simões	EMEI	Antonio Paulino Ribeiro	
Alipio Pereira dos Santos	EMEI	Dalva Mirian P. Machado Prof ^a	
Descio Mendes Pereira	EMEI	Elide Alves Dória Prof ^a	
Estevão Brett	EMEI	Emir Macedo Nogueira	
Helena Coutinho	OUTROS	Sesi 425	
José Ermírio de Moraes			
JUCO			

AGRUPAMENTO B		AGRUPAMENTO B	
CRECHE	Amélia T. Viviani	EMEF	Domingos Blasco Maestro
CRECHE	Giuseppa B. Michelin	EMEF	Manoel Tertuliano Cerqueira
CRECHE	Jose Espinosa	EMEF	Max Zendron Profº
CRECHE	Lidia Thomaz	EMEF	Messias G. da Silva
CRECHE	Mercedes C.R. Batista	EMEF	Quintino Bocaiuva
CRECHE	Rosa Pereira Crê	EMEF	Renato Fiuza Telles
E.E.	Armando Gaban	EMEI	Ademar Pereira de Barros
E.E.	Ernesto Then de Barros	EMEI	Cristine Apda. de Oliveira Braga
E.E.	Graciliano Ramos	EMEI	Esmeralda F. S. Nóbrega
E.E.	João Batista de Brito	EMEI	Ignês Collino
E.E.	José Geraldo Vieira	EMEI	Luzia Momi Sasso
E.E.	José Maria Rodrigues Leite	EMEI	Oswaldo Salles Nemer
E.E.	José Ribeiro de Souza	EMEI	Pedro Martino
E.E.	Orlando Geríbola	EMEI	Severino de Araujo Freire
E.E.	Rosa Bonfiglioli	OUTROS	APAE
EMEF	Anézio Cabral Profº	OUTROS	Sesi 64

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI (06 A 12 MESES) JUNHO

SEGUNDA 30/05	TERÇA 31/05	QUARTA 01/06	QUINTA 02/06	SEXTA 03/06
LEITE PURO BOLINHO	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E PÃO DE LEITE
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE LEGUMES COM CARNE DESFIADA E MACARRÃO ARGOLINHA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, LEGUMES REFOGADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, FRANGO DESFIADO, LEGUMES REFOGADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, VERDURA REFOGADA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, FRANGO DESFIADO E PURÊ DE LEGUMES
PAPA DE FRUTA	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA
ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADO, PURÊ DE LEGUMES	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E CARNE DESFIADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, PURÊ DE LEGUMES	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E FRANGO DESFIADO	SOPA DE ARROZ COM VERDURA E CARNE DESFIADA

Obs: No café da manhã, fazer papinha com: leite quente e misturar o biscoito maisena picado, pão ou bolinho

AGRUPAMENTO A E B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI (06 A 12 MESES) JUNHO

LEITE PURO BOLINHO	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E PÃO DE LEITE
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, GEMA COZIDA, LEGUMES REFOGADO	SOPA DE MACARRÃO COM CARNE DESFIADA E VERDURA REFOGADA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, FRANGO DESFIADO, PURÊ DE LEGUMES
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA
ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, LEGUMES REFOGADO	SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E CARNE DESFIADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADO, LEGUME REFOGADO	SOPA DE MACARRÃO COM CARNE DESFIADA E LEGUMES

Obs: No café da manhã, fazer papinha com: leite quente e misturar o biscoito maisena picado, pão ou bolinho

AGRUPAMENTO A E B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI (06 A 12 MESES) JUNHO

	LEITE PURO BOLINHO	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E PÃO DE LEITE
	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, GEMA COZIDA, LEGUMES REFOGADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADO, LEGUMES REFOGADOS	SOPA DE MACARRÃO, CARNE DESFIADO E LEGUMES REFOGADOS	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, GEMA COZIDA
	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA
	SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO E CARNE DESFIADO	SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E CARNE DESFIADA	SOPA DE FUBÁ COM CARNE DESFIADA	CANJA (ARROZ, FRANGO, LEGUMES)

Obs: No café da manhã, fazer papinha com: leite quente e misturar o biscoito maisena picado, pão ou bolinho

AGRUPAMENTO A E B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI (06 A 12 MESES) JUNHO

SEGUNDA 20/06	TERÇA 21/06	QUARTA 22/06	QUINTA 23/06	SEXTA 24/06
LEITE PURO BOLINHO	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E PÃO DE LEITE
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO CARNE DESFIADA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, FRANGO DESFIADO, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, LEGUMES REFOGADO	SOPA DE FEIJÃO, MACARRÃO E CARNE E VERDURA REFOGADA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA,
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA
ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADO, LEGUMES REFOGADOS	SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO DESFIADA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, FRANGO DESFIADO, LEGUMES COZIDOS	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, PURÊ DE LEGUMES	SOPA DE FRANGO DESFIADO

Obs: No café da manhã, fazer papinha com: leite quente e misturar o biscoito maisena picado, pão ou bolinho

AGRUPAMENTO A E B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI (06 A 12 MESES) JUNHO				
SEGUNDA 27/06	TERÇA 28/06	QUARTA 29/06	QUINTA 30/06	SEXTA 01/07
LEITE PURO BOLINHO	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E PÃO DE LEITE
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E CARNE DESFIADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, LEGUMES COZIDOS	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, GEMA COZIDA, VERDURA REFOGADA	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA E LEGUMES REFOGADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADO E VERDURA COZIDA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA	VITAMINA DE FRUTAS	PAPA DE FRUTA
ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA, PURÊ DE LEGUMES	SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO E CARNE DESFIADO	ARROZ PAPA, CALDO DE FEIJÃO, CARNE DESFIADA E LEGUMES COZIDOS	CANJA (ARROZ, CARNE DESFIADO E LEGUMES)	MACARRÃO ARGOLINHA COM CARNE DESFIADA E VERDURA REFOGADA

Obs: No café da manhã fazer papinha com: leite quente e misturar o biscoito maisena picado, pão ou bolinho

AGRUPAMENTO A E B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 30/05	TERÇA 31/05	QUARTA 01/06	QUINTA 02/06	SEXTA 03/06
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BOLINHO	LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE LEGUMES COM CARNE DESFIADA E MACARRÃO ARGOLINHA	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE REFOGADO, LEGUMES REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS, LEGUMES REFOGADO	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS E PURÊ DE LEGUMES E FRUTA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM TIRAS E PURÊ DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO E FRANGO EM CUBOS	ARROZ FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	SOPA DE ARROZ COM LEGUMES E CARNE DESFIADA

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 06/06	TERÇA 07/06	QUARTA 08/06	QUINTA 09/06	SEXTA 10/06
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO SALGADO	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, OVOS MEXIDOS, LEGUMES REFOGADO	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS EFRUTA	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE E LEGUMES REFOGADOS
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	MACARRÃO AO SUGO, LEGUMES COZIDOS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	SOPA DE MACARRÃO COM CARNE DESFIADA E VERDURA COZIDA

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
FERIADO	TERÇA 14/06	QUARTA 15/06	QUINTA 16/06	SEXTA 17/06
	LEITE PURO BOLINHO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO DOCE	LEITE PURO E BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO E BOLINHO
	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
	ARROZ, FEIJÃO, OVOS MEXIDOS, LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	POLENTA AO SUGO, CARNE EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS E SALALDA
	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E CREME DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS E LEGUMES COZIDOS	* LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE EM CUBOS E LEGUMES REFOGADOS

* As crianças do período da manhã das EMEIs poderão consumir o lanche com carne desfiada

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 20/06	TERÇA 21/06	QUARTA 22/06	QUINTA 23/06	SEXTA 24/06
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE FUBÁ E CARNE DESFIADA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADO	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS E VERDURAS REFOGADAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E PURÊ DE LEGUMES E FRUTA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO E CARNE EM CUBOS	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO DESFIADO E LEGUMES REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, SALADA DE FOLHAS E FRUTA	SOPA DE LEGUMES COM FRANGO DESFIADO E FRUTA

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 27/06	TERÇA 28/06	QUARTA 29/06	QUINTA 30/06	SEXTA 01/07
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E BOLINHO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E CARNE DESFIADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES COZIDOS	ARROZ, FEIJÃO, OVOS MEXIDOS, LEGUMES REFOGADOS	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, VERDURA REFOGADA E FRUTA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, OMELETE, PURÊ DE LEGUMES	SOPA DE FUBÁ COM CARNE DESFIADA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES COZIDOS	MACARRÃO AO SUGO FRANGO EM CUBOS, LEGUMES REFOGADO	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS, VERDURA REFOGADA

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 30/05	TERÇA 31/05	QUARTA 01/06	QUINTA 02/06	SEXTA 03/06
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO
SOPA DE LEGUMES COM CARNE E MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO PEIXE EM CUBOS E LEGUMES REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO E FILÉ DE FRANGO	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	MACARRÃO COM CARNE E SALADA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 06/06	TERÇA 07/06	QUARTA 08/06	QUINTA 09/06	SEXTA 10/06
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO PÃO COM MARGARINA
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE REFOGADA E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE REFOGADA E VERDURA COZIDA	MACARRÃO COM CARNE E FRUTA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
FERIADO	TERÇA 14/06	QUARTA 15/06	QUINTA 16/06	SEXTA 17/06
	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO
	ARROZ, FEIJÃO, OVO COZIDO E LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO E PEIXE REFOGADO	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	MACARRÃO COM CARNE E SALADA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 20/06	TERÇA 21/06	QUARTA 22/06	QUINTA 23/06	SEXTA 24/06
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO PÃO COM MARGARINA
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO FRANGO REFOGADO E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E VERDURA REFOGADA	MACARRÃO COM CARNE E FRUTA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 27/06	TERÇA 28/06	QUARTA 29/06	QUINTA 30/06	SEXTA 01/07
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO
SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E FRANGO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO E OMELETE	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	MACARRÃO COM CARNE E VERDURA REFOGADA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO A

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 30/05	TERÇA 31/05	QUARTA 01/06	QUINTA 02/06	SEXTA 03/06
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO PÃO COM MARGARINA
SOPA DE LEGUMES COM CARNE E MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO PEIXE EM CUBOS E LEGUMES REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO E FILÉ DE FRANGO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E VERDURA REFOGADA	MACARRÃO COM CARNE E SALADA E FRUTA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 06/06	TERÇA 07/06	QUARTA 08/06	QUINTA 09/06	SEXTA 10/06
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE REFOGADA E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO E LEGUMES	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	MACARRÃO COM CARNE E VERDURA REFOGADA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
FERIADO	TERÇA 14/06	QUARTA 15/06	QUINTA 16/06	SEXTA 17/06
	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO PÃO COM MARGARINA
	ARROZ, FEIJÃO, OVO COZIDO E LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO E PEIXE REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E VERDURA REFOGADA	MACARRÃO COM CARNE E SALADA E FRUTA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 20/06	TERÇA 21/06	QUARTA 22/06	QUINTA 23/06	SEXTA 24/06
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO FRANGO REFOGADO E LEGUMES	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	MACARRÃO COM CARNE E VERDURA REFOGADA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA REDE DE JUNHO (EE, EMEF, EMEE, EMEI, OUTROS)				
SEGUNDA 27/06	TERÇA 28/06	QUARTA 29/06	QUINTA 30/06	SEXTA 01/07
LEITE COM ACHOCOLATADO BOLO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO PÃO COM MARGARINA
SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E FRANGO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO E OMELETE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COZIDA E SALADA	MACARRÃO COM CARNE COM SALADA E FRUTA

OBS: EMEIS poderão substituir uma vez ao mês a sopa de feijão por sopa de fubá

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 30/05	TERÇA 31/05	QUARTA 01/06	QUINTA 02/06	SEXTA 03/06
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO SALGADO	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE LEGUMES COM CARNE DESFIADA E MACARRÃO ARGOLINHA	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE REFOGADO, LEGUMES REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS, LEGUMES REFOGADO	MACARÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS E PURÊ DE LEGUMES
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E PURÊ DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO E CARNE EM CUBOS	ARROZ FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, VERDURA REFOGADA E FRUTA	SOPA DE ARROZ COM LEGUMES E CARNE DESFIADA

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 06/06	TERÇA 07/06	QUARTA 08/06	QUINTA 09/06	SEXTA 10/06
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E BOLO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, OVOS MEXIDOS, LEGUMES REFOGADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE E LEGUMES REFOGADO E FRUTA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	MACARRÃO AO SUGO, FRANGO EM CUBOS E LEGUMES COZIDOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	SOPA DE MACARRÃO COM CARNE DESFIADA E VERDURA COZIDA

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
FERIADO	TERÇA 14/06	QUARTA 15/06	QUINTA 16/06	SEXTA 17/06
	LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO SALGADO	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA
	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
	ARROZ, FEIJÃO, OVOS MEXIDOS, LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS, SALADA DE FOLHAS E FRUTA
	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS E CREME DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS E LEGUMES REFOGADOS	POLENTA AO SUGO, CARNE EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 20/06	TERÇA 21/06	QUARTA 22/06	QUINTA 23/06	SEXTA 24/06
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO MAISENA	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E BOLO
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO CARNE DESFIADA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADO	POLENTA AO SUGO, CARNE EM CUBOS E SALADA DE FOLHAS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES E FRUTA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO E CARNE EM CUBOS	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO DESFIADO E LEGUMES REFOGADO	LANCHE COM CARNE DESFIADA, SUCO CONCENTRADO E FRUTA	MACARRÃO AO SUGO, COM FRANGO DESFIADO E SALADA DE FOLHAS

AGRUPAMENTO B

CARDÁPIOS PARA CRECHE E CEMEI - JUNHO				
SEGUNDA 27/06	TERÇA 28/06	QUARTA 29/06	QUINTA 30/06	SEXTA 01/07
LEITE COM CHOCOLATE E BOLINHO	LEITE PURO BISCOITO MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO E BISCOITO SALGADO	LEITE PURO E BISCOITO DOCE	LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA
SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL	SUCO DE FRUTA NATURAL
SOPA DE LEGUMES COM MACARRÃO E CARNE DESFIADO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES COZIDOS	ARROZ, FEIJÃO, OVOS MEXIDOS, LEGUMES REFOGADOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS LEGUMES REFOGADO E FRUTA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS VERDURA REFOGADA
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ DOCE	VITAMINA DE FRUTAS	MINGAU DE MAISENA
ARROZ, FEIJÃO, OMELETE, PURÊ DE LEGUMES	SOPA DE FUBÁ E CARNE EM CUBOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, LEGUMES COZIDOS	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM CUBOS, PURÊ DE LEGUMES	MACARRÃO AO SUGO, CARNE EM CUBOS, VERDURA REFOGADA E FRUTA

AGRUPAMENTO B

MARCO AURÉLIO RODRIGUES FREITAS
Secretário Municipal de Educação

DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

18.576/04 ARMANDO DE JESUS FALCÃO BRANCO – CONSERVAÇÃO.

02.742/03 PORTALE SÃO PAULO S/A – TIM - PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA E EMBARGO N.º 74.464.

06.726/05 GERSON PONTES CARDOSO – INTIMAÇÃO N.º 87036 – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA N.º 85.468

Osasco, 07 de junho de 2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE ACORDO COM A LEI 1.025/71, ARTIGOS 285 § 1º, 334 § 3º E 345 § 2º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS E PROCESSOS ABAIXO, INTIMADOS A ATENDEREM O SOLICITADO ATRAVÉS DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO N.º 85.817, DE 13/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. VICTOR CIVITA, S/N.º - JD. SANTA MARIA – BRASÍLIA EMP. CONST. E IMÓVEL LTDA.
- 2) AUTO N.º 84.741, DE 06/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA OSVALDO MUNHOZ, 08 – JD. SERVENTINA – SR.(A) SEBASTIÃO CARVALHO.
- 3) AUTO N.º 86.051, DE 10/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA DOS INCONFIDENTES, 17 – VILA YOLANDA – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 11º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 EM SEU ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **NOTIFICADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO N.º 85.707, DE 11/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO, 572 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) JOÃO J. F. QUINTANILHA.
- 2) AUTO N.º 85.811, DE 05/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA MISAO TOMO, S/N.º - LT. 06 – QD. 12 – CITY BUSSOCABA – SR.(A) AUGUSTO S. KITASATO.
- 3) AUTO N.º 85.810, DE 05/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA MISAO TOMO, S/N.º - LT. 06 – QD. 12 – CITY BUSSOCABA – SR.(A) AUGUSTO S. KITASAKO.
- 4) AUTO N.º 85.706, DE 11/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA OSVALDO COLLINO, 533 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) TAKONTTI BOIADJIAN.
- 5) AUTO N.º 84.743, DE 06/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA ARNO BARRETO DE MAGALHÃES, S/Nº - LT. 1275 – QD. 30 – MUNHOZ JR. – SR.(A) GUARACY REZENDE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 1º, 4º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 EM SEU ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **NOTIFICADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO N.º 85.416, DE 11/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. PROF. JOSÉ AZEVEDO MINHOTO, 360 – VILA QUITAÚNA – SR.(A)

HAROVATIVUN DERHAROUTIOUNI.

- 2) AUTO N.º 85.415, DE 05/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS, 25 – QD. 10 – VILA QUITAÚNA – SR.(A) ALVARO BERNARDES GARCIA.
- 3) AUTO N.º 85.919, DE 03/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO QUEIROZ DA SILVA, S/Nº - QD. A – LT. 14 – PQ. CACHOEIRINHA – SR.(A) ROBIANY DE SOUZA PIRES.
- 4) AUTO N.º 84.742, DE 06/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA ARNO BARRETO DE MAGALHÃES, S/N.º - LT. 1275 – QD. 30 – MUNHOZ JR. – SR.(A) GUARACY REZENDE.
- 5) AUTO N.º 85.708, DE 11/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA ALBINO JOSÉ FREIXEDA, 450 – PRES. ALTINO – SR.(A) GRAGOSIEN CHIRINIAN E OUT.

EDITAL DE MULTA – DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 345º § 2º E 350º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **MULTADO** A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO N.º 84.939, DE 04/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA OSVALDO COSTA, 850 – JD. D'AVILA – SR.(A) REINALDO SEVERINO DA SILVA.

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO N.º 85.545, DE 12/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA JORGE VICTOR SILVA, 14 – PL. 19 – QD. 116 – SR.(A) MARIA LOURDES MELICIO BERTELLA.
- 2) AUTO N.º 85.955, DE 16/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA RUI ALVARENGA, 27 – JD. ADALGISA – SR.(A) GENTIL AMENDIO ALVES.
- 3) AUTO N.º 85815, DE 09/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. HIRANTE SANAZAR, 869 OU 756 – JD. SINDONA – SR.(A) HIDEO YOSIOKA.
- 4) AUTO N.º 84.941, DE 11/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA JOSÉ EMÍDIO FERREIRA, 450 – VILA MENCK – SR.(A) VICENTE TONHAE.
- 5) AUTO N.º 85.097, DE 11/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA SERRA DA BOICANA, 2 – JD. TRÊS MONTANHAS – SR.(A) JOSÉ LUIS

URBANO.

- 6) AUTO N.º 85.814, DE 09/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA VALENTIM GENTIL – SR.(A) HUMBERTO MITSUO TOMINAGA.
- 7) AUTO N.º 85.714, DE 18/05/05, REF. IMÓVEL SITO À RUA DOMINGOS PENSO SARRAF, 19 – JD. NOEMI – SR.(A) ARNALDO NUNES BARRIL.
- 8) AUTO N.º 85.960, DE 23/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. HIRANT SANAZAR, 55-B – JD. AGUA BOA – DR.(A) BASILIO.
- 9) AUTO N.º 85.869, DE 20/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. YARA, 712 – VILA YARA – SR.(A) MARIA FERNANDA DE SALES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI nº 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º FICA O IMÓVEL ABAIXO **INTERDITADO**, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO N.º 85.094, DE 05/05/05, REF. IMÓVEL SITO À AV. PRES. COSTA E SILVA, 1357-B – JD. HELENA MARIA – SR.(A) YONE RODRIGUES DE CARVALHO..

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE ACORDO COM A LEI 1.025/71, ARTIGOS 285 § 1º, 334 § 3º E 345 § 2º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS E PROCESSOS ABAIXO, INTIMADOS A ATENDEREM O SOLICITADO ATRAVÉS DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, SALIENTAMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETRÃO AUTOMATICAMENTE NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR;

- 1) PROCESSO N.º 22.232, AUTO N.º 70.265, DE 15/08/02, REF. IMÓVEL SITO À RUA DOM OSCAR ARNULFU ROMERO, 26 – QD. F – MITRA DIOCESANA DE OSASCO.

Osasco, 07 de junho de 2004.

RUBENS M. LIBERATTI
Diretor

SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PORTARIA INTERNA Nº 007/05

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1º Designar o Sr. **ANTONIO ANELCI JARDIM**, portador do R.G. nº 4.120.298.-0 para compor a **Comissão** para rever, estudar e propor nova legislação para as **feiras-livres** do município, como responsável pela Secretaria de Indústria, Comercio e abastecimento em substituição ao Sr. **WALTER CODO**, designado através da Portaria nº 005/05 de 05 de maio de 2005.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Atenciosamente,

Alcides Edílio Valente
Secretário Municipal – S.I.C.A.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 454/05

De acordo a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, solicitamos à V.Sa. os bons préstimos no sentido de providenciar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, para conhecimento público, as decisões referentes ao seguinte auto:

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei nº 3031/94, arti-

go 9º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado **MULTADO**, conforme segue:

Inês de Cássia P. Aguas - auto nº 76389, de 13/04/05 – Rua Andradina, 273 – Rochdale – Osasco - SP

Osasco, 08 de junho de 2005

Carlos Marx Alves
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61/05

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Mortalidade Infantil”

Dr. Faisal Cury, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar membro abaixo descrito, para compor o comitê

de Mortalidade Infantil do Município de Osasco, criado pela portaria nº 096/03;

· Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Maria Ione Ferreira (Titular) e Maria Aparecida dos Santos (suplente).

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cumpra-se, dando ciência a nomeada.

Osasco, 01 de Junho de 2005.

Osasco, 03 de Junho 2005.

-Ato do Secretário-

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

· Processo Deferido nº 9234/99 anexo ao 012851
Interessado: Drogeria MD Ltda. Me

<p>· Processo Deferido nº 11162/99 Interessado: Maria Amélia Lourenço Pires</p> <p>· Processo Deferido nº 14440/99 anexo 1408/03 e 36193/02 Interessado: Droga Par Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 15417/04 Interessado: Valquiria Arantes Fernandes Gomes Me</p> <p>· Processo Deferido nº 4864/98 anexo ao 31956/01 Interessado: Drogeria Farma Cristi Ltda. Me</p> <p>· Processo Deferido nº 12944/99 Interessado: Hospital Montreal S/A</p> <p>· Processo Deferido nº 7100/02 Interessado: Eunice Vieira da Silva Mercadinho Me</p> <p>· Processo Deferido nº 4269/00 anexo ao 10388/99 Interessado: Paulo Christino Martinelli</p> <p>· Processo Deferido nº 27244/01 anexo ao 1393/02, 3125/99, 7636/01, 13423/03 Interessado: Drogeria São Paulo S/A</p> <p>· Processo Deferido nº 11583/99 Interessado: Farmácia Droga Bela Vista</p> <p>· Processo Deferido nº 11609/99 anexo ao 11608/99 Interessado: Massakatsu Oda</p> <p>· Processo Deferido nº 14535/99 Interessado: Márcia Moraes de Assis Silva</p> <p>· Processo Deferido nº 3254/05 Interessado: Mauricio Augusto Mathias</p> <p>· Processo Deferido nº 7775/04 Interessado: Cirurgia Mafra Ltda</p> <p>· Processo Deferido nº 10775/99 Interessado: Drogeria Santa Rita Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 17699/99 Interessado: Highmash Chemical Ind. e Com. de Produ-</p>	<p>tos Químicos Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 13426/04 Interessado: Kifartura Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda. Me</p> <p>· Processo Deferido nº 17299/04 Interessado: Cor & Ar Centro Cardio Respiratório Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 10695/99 anexo ao 10696/99, 7738/03 Interessado: Neusa Fernandes Silva</p> <p>· Processo Deferido nº 4160/04 Interessado: ALS Transportes Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 10221/99 Interessado: Drogeria Turibio Ltda. Me</p> <p>· Processo Deferido nº 10220/99 Interessado: KM Drogeria Ltda. Me</p> <p>· Processo Deferido nº 18730/00 Interessado: White Martins Gases Industriais S/A</p> <p>· Processo Deferido nº 18731/00 Interessado: White Martins Gases Industriais S/A</p> <p>· Processo Deferido nº 9511/00 Interessado: White Martins Gases Industriais S/A</p> <p>· Processo Deferido nº 19354/04 Interessado: Fernanda Yanagui</p> <p>· Processo Deferido nº 24476/03 Interessado: Mercadinho Pepita de Ouro Ltda</p> <p>· Processo Deferido nº 13552/01 anexo ao 18866/01 Interessado: Drogeria Eudiva Ltda. Me</p> <p>· Processo Deferido nº 7216/04 Interessado: Jocimar André da Silva Leal Pizzaria Me</p> <p>· Processo Deferido nº 18652/04 Interessado: Cleber Silva Cortez</p>	<p>· Processo Deferido nº 10583/03 Interessado: Marco Antonio Chiaradia Berti</p> <p>· Processo Deferido nº 12335/04 Interessado: Norma Tereza Ribeiro Soares Me</p> <p>· Processo Deferido nº 15625/99 anexo ao 31859/01 Interessado: Centro Veterinário São José Ltda</p> <p>· Processo Deferido nº 47056/02 Interessado: José João dos Santos Terceiro Me</p> <p>· Processo Deferido nº 2676/04 Interessado: Cosme Augusto da Silva Bar Me</p> <p>· Processo Deferido nº 32232/02 anexo ao 28160/00, 12683/02, 4521/01, 19369/04 Interessado: Vital Hospitalar Comercial Ltda</p> <p>· Processo Deferido nº 22924/03 Interessado: Sérgio Wanderley Xavier Carneiro</p> <p>· Processo Deferido nº 1817/04 anexo 10134/99, 30190/02, 7737/03 Interessado: Drogasil S/A Filial 154</p> <p>· Processo Deferido nº 20953/01 Interessado: Marc Belle Ind. e Com. de Artigos e Equip. Odontológicos Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 13840/99 Interessado: Marc Mil Ind. e Com. de Artigos Hospitalares Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 45582/02 Interessado: Beatriz de Jesus Carvalho</p> <p>· Processo Deferido nº 11591/99 Interessado: Yoshiaki Kirihara</p> <p>· Processo Deferido nº 10235/99 anexo ao 30189/02, 27449/03 Interessado: Drogasil S/A - Filial</p> <p>· Processo Deferido nº 11026/99 Interessado: Marquart & Cia Ltda.</p> <p>· Processo Deferido nº 10666/99 anexo ao 10665/99</p>	<p>Interessado: Maria do Carmo de R. Vanuci</p> <p>· Processo Deferido nº 16329/03 Interessado: João Vagnei Garcia Segura</p> <p>· Processo Deferido nº 9956/99 Interessado: Drogeria Siden Ltda. Me</p> <p>· Processo Deferido nº 11368/99 Interessado: Roberto Graciano Capella</p> <p>· Processo Deferido nº 11345/99 Interessado: Viviane Aparecida Tolffo</p> <p>· Processo Deferido nº 710/99 Interessado: Walter Kuriki</p> <p>· Processo Deferido nº 11075/99 anexo ao 11076/99 Interessado: Rosimeire Fernandes Silva D'Arco</p> <p>· Processo Deferido nº 15712/01 anexo ao 21690/01, 9347/02 e 21689/01 Interessado: Vera Cecília Fernandes Silva</p> <p>· Processo Indeferido nº 9328/04 Interessado: Ar 2 Farmácia de Manipulação Ltda.</p> <p>· Processo Indeferido nº 19897/04 Interessado: Orsi Comercio e Distribuidora de Cosmético Produtos Naturais</p> <p>· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica O deferimento do Termo de Responsabilidade Técnica da Dr. Paulo Sergio de Souza Matos, CRF 36.800 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Regina Célia Delchiaro, CRF 12.160 Nome da Empresa: Drogeria Turibio Ltda. Me Processo nº 10221/99 CNPJ/CPF 46150256/0001-86 Avenida Benedito Alves Turibio, 667 Jd Autonomistas – Osasco</p> <p>· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica</p>
--	--	--	---

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O deferimento do Termo de Responsabilidade Técnica da Dra. Silvana Tais Infante Basso, CRF 11.362
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Glaucielena Paro Delgado, CRF 21.121
Nome da Empresa: Hospital Montreal S/A
Processo nº 12944/99
CNPJ/CPF 60459237/0001-67
Rua Padre Damasco, 100 Centro – Osasco

Av. dos Autonomistas, 1828 Centro – Osasco

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
A Baixa de Co-responsabilidade Técnica da Dra. Patrícia Cristina Sato, CRF 31.370
Nome da Empresa: Drogasil S/A – Filial 154
Processo nº 1817/04 anexo ao 10134/99, 30190/02, 7737/03
CNPJ/CPF 61585865/0146-16

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Débora Marinotti. CROSP 60333
Nome da Empresa: Colgate Palmolive Indústria e Comércio Ltda.
Processo nº 11372/99
CNPJ/CPF 00382.468.0024-84
Avenida Manoel Pedro Pimentel, 101 – VI Yara - Osasco

Dr. Faisal Cury
Secretaria de Saúde

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

PORTARIA Nº. 26/05 FITO

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente no que dispõe o inciso XIX, do artigo 14 combinado com o inciso IX do artigo 13, do Estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9.372, de 28/12/04, **RESOLVE** nomear e dar posse a Diretora e a Diretor-Adjunto da Escola de Educação Básica da Unidade II, respectivamente, Edna Maria Gomes da Silva Bueno, inscrita no Código Funcional sob o nº. 614 e Selma Bruder Di Creddo Alves, inscrita no Código Funcional sob o nº. 1020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 25/05 FITO

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente no que dispõe o inciso XIX, do artigo 14 combinado com o inciso IX do artigo 13, do Estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9.372, de 28/12/04, **RESOLVE** nomear e dar posse a Diretora e ao Diretor-Adjunto da Escola de Educação Básica da Unidade I, respectivamente, Vera Antonia Dante, inscrita no Código Funcional sob o nº. 172 e Rubens Gonçalves de Aniz, inscrito no Código Funcional nº. 168.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 14 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DIRCE GOMES
PRESIDENTE DA FITO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
441 de 03/06/05	Simone Sandra da Silva	Assistente Parlamentar	01/06/05
444 de 07/06/05	Marcelo Ginari	Superv. Gabinete da Presid.	01/06/05

Nomeia os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
442 de 03/06/05	Ronaldo Ramos Lima	Assistente Parlamentar	02/06/05

PORTARIA Nº 443 de 3 de junho de 2005
RESOLVE:
I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, no período de 08/04/2005 à 08/07/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2075/05.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo: 200502603
Interessado: Reinaldo dos Santos
Deferido

Processo: 200502607
Interessado: José Alcides Marronzinho de Olieveira

Indeferido
ERRATAS:
Portaria 431 de 30 de maio de 2005
Onde se lê: 31 de maio
Leia-se: 1º de junho
Portaria 433 de 30 de maio de 2005
Onde se lê: 1º de junho
Leia-se: 2 de junho
Portaria 434 de 31 de maio de 2005
Onde se lê: Assessora Técnica Contabil
Leia-se: Técnica em Contabilidade
ATO DA MESA Nº 09/2005
A MESA DA CÂMARA DE VEEA-

DORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica designada a Servidora MYLENE GONÇALVES DA SILVA MANÇANO BARÃO, para participar do Curso "CERIMONIAL PÚBLICO E PROTOCOLO EM EVENTOS", a realizar-se nos dias 8 a 10 de junho de 2005, em Brasília – DF.
Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Osasco, 6 de junho de 2005.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente
MARCOS LOPES MARTINS
1º Vice-Presidente

MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO
2º Vice-Presidente
FÁBIO Y. YAMATO
1º Secretário
GILMAR ROMANO
2º Secretário
NELSON MATIAS DA SILVA
3º Secretário
ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO
4º Secretário
Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de junho de 2005, Ano XLIV da Emancipação.
UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2005 A 31/05/2005)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

Pag 01 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Vínculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
01	PODER LEGISLATIVO						
0101	CAMARA MUNICIPAL			21.450.000,00	1.537.344,00	1.570.303,70	329.042,02
010100	CAMARA MUNICIPAL			8.257.995,16	7.943.159,47	1.586.410,32	7.928.953,14
01.031.0011.1001.0000	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA						
001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0011.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas						
002	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas		1.700.000,00	132.537,57	131.744,67	792,90
				637.634,66	636.841,76	131.744,67	636.841,76
003	3.1.90.09.00	Salário-Família		20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess		12.200.000,00	997.680,19	997.680,19	10.609,05
				5.022.324,73	5.022.324,73	1.009.219,37	5.011.715,68
005	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.990.000,00	146.477,17	137.054,98	146.477,17
				662.172,69	515.695,52	137.054,98	515.695,52
006	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal C		13.000,00	925,51	925,51	0,00
				4.639,89	4.639,89	925,51	4.639,89
007	3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00	9.918,46	16.025,95	3.140,51
				91.064,34	87.923,83	16.025,95	87.923,83
008	3.3.90.31.00	Prem Cult Art Cient Desp e Out		12.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
009	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoçã		80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
011	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		325.000,00	0,00	15.000,00	105.000,00
				168.000,00	63.000,00	15.000,00	63.000,00
012	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		120.000,00	0,00	8.879,96	0,00
				35.519,84	35.519,84	8.879,96	35.519,84
013	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
014	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		2.800.000,00	240.358,61	258.939,22	57.629,12
				1.399.711,27	1.345.679,43	263.506,66	1.342.082,15
015	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2005 A 31/05/2005)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

Pag 02 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo			Vínculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
018	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	320.000,00	9.446,49	4.053,22	5.393,27
				228.081,34	222.688,07	4.053,22	222.688,07
019	3.3.90.94.00		Indeniz e Rest Trabalhistas	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
020	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				8.846,40	8.846,40	0,00	8.846,40
TOTAL DO PODER				21.450.000,00	1.537.344,00	1.570.303,70	329.042,02
PODER LEGISLATIVO				8.257.995,16	7.943.159,47	1.586.410,32	7.928.953,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				21.450.000,00	1.537.344,00	1.570.303,70	329.042,02
				8.257.995,16	7.943.159,47	1.586.410,32	7.928.953,14

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

021	990001		Restos a Pagar			0,00	120.641,77
022	990002		IPMO			14.474,83	51.885,01
023	990003		INSS			59.904,33	230.745,80
024	990004		CAPEMI			6.527,35	25.793,62
025	990005		CORRFA			15,00	75,00
026	990006		MULTAS DE TRANSITO			0,00	0,00
027	990007		COOPERGRAN			2.953,92	8.582,03
028	990008		PENSAO ALIMENTICIA			13.383,47	55.198,14
029	990009		SINTRASP			1.578,16	26.308,66
030	990010		PSB - PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO			5.090,38	11.459,71
031	990011		PT - PATIDO DOS TRABALHADORES			23.561,43	53.532,95
032	990012		DROGARIA AUTONOMISTA			419,91	1.468,79
033	990013		PMDB - PARTIDO MOV. DEM. BRASILEIRO			0,00	0,00
034	990014		DROGARIA LIBERAL			658,32	3.164,50
035	990015		DROGARIA UNIDROGA			1.960,06	4.630,98
036	990016		FARMACIA SÃO JOÃO			4.897,15	16.151,39
037	990017		DROGARIA PEDRO FIORETTI			180,29	853,19
038	990019		FARMACIA BOT. ANA CRIS LTDA			2.355,57	5.733,47
039	990020		FIEO			3.170,39	13.433,91
040	990021		FARMACIA POUPFARMA			0,00	0,00
041	990022		IRRF/PREFEITURA MUN. OSASCO			75.329,95	300.506,65
042	990023		RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÕES			108,38	435,25
043	990024		MONTREAL ASSIST. MÉDICA			2.899,19	12.681,28
044	990025		PDT - PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA			0,00	0,00
045	990026		Devolução Saldo Restos à Pagar			1.038,58	1.774,64
046	990027		PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO			0,00	917,28

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2005 A 31/05/2005)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

Pag 03 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo			Vínculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
047		990028	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB			0,00	0,00
048		990029	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			33.198,62	103.548,38
050		990030	PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO			1.045,03	4.350,08
051		990031	RESSARCIMENTO CRÉDITO - EXONERAÇÃO			0,00	0,00
049		990032	RESTAURANTE SERV-SERV (SINTRASP)			752,00	2.191,00
052		990033	VINICIUS KAMALAKIAN - ME			599,56	1.259,48
053		990034	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (IPMO)			4.179,46	16.886,78
054		990035	INTERMÉDICA			8.072,11	28.643,71
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO						268.353,44	1.102.853,45
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							9.031.806,59
SALDO PARA O MES SEGUINTE							
	<u>Recurso</u>	<u>Banco</u>	<u>Conta</u>				
	CAIXA	000	1111				0,00
	Duodecimo	033	45.067-4				963.177,26
TOTAL DO SALDO							963.177,26
TOTAL GERAL							9.994.983,85

OSASCO, 31 de maio de 2005

 JOSÉ BARBOSA COELHO
 Presidente da Câmara

 SILVIA PEREIRA DOS SANTOS
 CRC-1SP165267/O-1

 Tesoureiro

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2005 A 31/05/2005)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

Pag 01 de 03

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
	1700.00.00.00	TRANSF. CORRENTES			
	1720.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS			
	1723.00.00.00	Transf. dos Municípios			
001	1723.99.01.00	Transferencia de Duodécimo	21.450.000,00	1.605.000,00	8.651.000,00
			7.046.000,00		-12.799.000,00
TOTAL DO ITEM			21.450.000,00	1.605.000,00	8.651.000,00
			7.046.000,00		-12.799.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			21.450.000,00	1.605.000,00	8.651.000,00
			7.046.000,00		-12.799.000,00

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2005 A 31/05/2005)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

Pag 02 de 03

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
002	9999.00.20.00	I. P. M. O.	51.885,01	15.561,67	67.446,68
003	9999.00.30.00	I. N. S. S.	230.745,80	64.579,98	295.325,78
004	9999.00.40.00	CAPEMI	25.793,62	6.230,05	32.023,67
005	9999.00.50.00	CORRFA	60,00	15,00	75,00
006	9999.00.60.00	MULTAS DE TRANSITO			0,00
007	9999.00.70.00	COOPERGRAN	8.582,03	3.412,60	11.994,63
008	9999.00.80.00	PENSAO ALIMENTICIA	43.814,67	11.383,47	55.198,14
009	9999.00.90.00	SINTRASP	25.550,06	1.444,59	26.994,65
010	9999.01.00.00	PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	41.712,44	11.820,51	53.532,95
011	9999.01.10.00	PSB - PARTIDO SOCIAL BRASIL	8.856,53	2.603,18	11.459,71
012	9999.01.20.00	DROGARIA AUTONOMISTA	1.468,79	350,87	1.819,66
013	9999.01.30.00	PMDB - PARTIDO MOV DEM BRASIL			0,00
014	9999.01.40.00	DROGARIA LIBERAL	3.164,50	1.064,56	4.229,06
015	9999.01.50.00	DROGARIA UNIDROGA	4.630,98	2.288,34	6.919,32
016	9999.01.60.00	FARMACIA SAO JOAO	16.151,39	5.684,11	21.835,50
017	9999.01.70.00	DROGARIA PEDRO FIORETTI	853,19	144,05	997,24
018	9999.01.90.00	FARMACIA BOTANICA ANA CRIS LTDA	5.733,47	2.618,21	8.351,68
019	9999.02.00.00	FUNDAÇÃO INST. ENSINO PARA OSAS	10.263,52	3.170,39	13.433,91
020	9999.02.10.00	FARMACIA POUPFARMA			0,00
021	9999.02.20.00	I. R. R. F. / PREFEITURA MUNIC	300.300,21	85.586,69	385.886,90
022	9999.02.30.00	Recebimento de Indenizacoes	435,25	91,26	526,51
023	9999.02.50.00	MAM-MONTREAL ASSISTÊNCIA MÉDICA	12.681,28	2.935,50	15.616,78
024	9999.02.51.00	PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABAI			0,00
025	9999.02.52.00	Devolução de Saldo de Restos à Pagar			0,00
026	9999.02.53.00	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	917,28		917,28
027	9999.02.54.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB			0,00
028	9999.02.55.00	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	70.349,76	33.198,62	103.548,38
029	9999.02.56.00	PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA	3.305,05	1.045,03	4.350,08
030	9999.02.57.00	RESSARCIMENTO CRÉDITO - EXONER			0,00
032	9999.02.58.00	RESTAURANTE SERV-SERV (SINTRASF	2.191,00	696,00	2.887,00
031	9999.02.59.00	VINICIUS KAMALAKIAN - ME	659,92	599,56	1.259,48
033	9999.02.60.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (II	16.886,78	4.403,42	21.290,20
034	9999.02.61.00	INTERMÉDICA	23.820,02	6.897,61	30.717,63
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			910.812,55	267.825,27	1.178.637,82
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					9.829.637,82

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	
CAIXA	000	1111	0,00
Duodécimo	033	45.067-4	165.346,03
Total do Saldo			165.346,03

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2005 A 31/05/2005)**ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA**

Pag 03 de 03

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL GERAL					9.994.983,85

OSASCO, 31 de maio de 2005

JOSÉ BARBOSA COELHO
 Presidente da Câmara

SILVIA PEREIRA DOS SANTOS
 CRC-1SP165267/O-1

 Tesoureiro

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP
 RUA EUCLIDES DA CUNHA, 247, CENTRO - OSASCO

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos
 pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :



EDITAL DE PROCLAMAS

EDUARDO ROBERTO ROSA

SANTOS - Profissão.: peixeiro - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 26/06/1978 - Endereço: á Rua Projetada nº 34 Bel Jardim - Osasco - Filiação - Pai: JOÃO JACOB DOS SANTOS - Mãe: MARIA CELI ROSA SANTOS

CARMEM LÚCIA SANTOS - Profissão.: auxiliar de limpeza - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Itabuna, - UF: BA Data-Nascimento: 07/02/1980 - Endereço: á Rua Projetada nº 34 Bel Jardim - Osasco - Filiação - Pai: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Mãe: SIDINALVA BATISTA DE GOIS
 06-06-05

JOSÉ DONIZETE LUCAS DA SILVA - Profissão.: autonomo - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 09/04/1968 - Endereço: á Rua Henrique Dias nº 242 Jardim Piratininga - Osasco - Filiação - Pai: JOSÉ

LUCAS DA SILVA - Mãe: ISOLINA DA CONCEIÇÃO SILVA

REJANE LUCIA FERREIRA DA SILVA - Profissão.: do lar - Estado Civil: divorciada - Naturalidade: Fortaleza, - UF: CE Data-Nascimento: 15/03/1963 - Endereço: á Rua Henrique Dias nº 242 Jardim Piratininga - Osasco - Filiação - Pai: FRANCISCO RUBENS CESÁRIO DA SILVA - Mãe: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
 06-06-05

CHARLES DOS SANTOS RIBEIRO - Profissão.: vendedor - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Jequié, - UF: BA Data-Nascimento: 13/07/1977 - Endereço: á Rua Ana Ventura Nitão nº 85 casa 03 Vila São José -

Osasco - Filiação - Pai: JAIME RIBEIRO DOS SANTOS - Mãe: MARIA NILZA DOS SANTOS RIBEIRO

ELIETE DOS SANTOS VIEIRA - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Jaguaquara, - UF: BA Data-Nas-

cimento: 21/05/1979 - Endereço: á Rua Ana Ventura Nitão nº 85 casa 03 Vila São José -
 Osasco - Filiação - Pai: ANTÔNIO MIANDA VIEIRA - Mãe: ADÉLIA DE JESUS DOS SANTOS
 06-06-05

GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - Profissão.: motorista - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Pombal, - UF: PB Data-Nascimento: 05/05/1963 - Endereço: á Rua João Arnus nº 36 Jardim Aliança - Osasco - Filiação - Pai: JOÃO FIRMINO DOS SANTOS - Mãe: ERNESTINA MARIA DOS SANTOS

ROSANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Imperatriz, - UF: MA Data-Nascimento: 05/04/1981 - Endereço: á Rua João Arnus nº 36 Jardim Aliança - Osasco - Filiação - Pai: FRANCISCO RIBEIRO - Mãe: NILZA CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO
 07-06-05

FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO - Profissão.: autonomo - Estado Civil: divorciado - Naturalidade: Picos, - UF: PI Data-Nascimento: 13/10/1955 - Endereço: á Rua Quatro nº 55 Jardim Aliança - Osasco - Filiação - Pai: JOÃO ISIDORO DE ARAUJO - Mãe: MARIA LUIZA DOS ANJOS

SUELI BARBOSA DE SOUZA - Profissão.: doméstica - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Serra Dourada, - UF: BA Data-Nascimento: 08/11/1969 - Endereço: á Rua Quatro nº 55 Jardim Aliança - Osasco - Filiação - Pai: MANOEL BARBOSA DE SOUZA - Mãe: JUDITE ALVES DE SOUZA
 07-06-05

MOISÉS JOVINIANO DOS SANTOS JUNIOR - Profissão.: pintor - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 23/06/1981 - Endereço: á Viela Dois nº 18 Jardim Elvira - Osasco - Filiação - Pai: MOISÉS JOVINIANO DOS SANTOS -

Mãe: EDILEUSA SANTANA DOS SANTOS

GENI CORREIA GONÇALVES - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Baixa Grande, - UF: BA Data-Nascimento: 01/08/1979 - Endereço: à Viela Dois nº 18 Jardim Elvira - Osasco - Filiação - Pai: RAIMUNDO ARAUJO GONÇALVES - Mãe: JOANITA CORREIA GONÇALVES
07-06-05

VANDERLEIGUEDES OLIVEIRA - Profissão.: porteiro - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Distrito Sede-Douradina, - UF: MS Data-Nascimento: 23/07/1976 - Endereço: à Rua João Tomaz da Silveira nº 1551 Jardim Helena Maria -

Osasco - Filiação - Pai: LUIZ GUEDES DA SILVA - Mãe: MARILENA OLIVEIRA DA SILVA

ROCILDA DOS ANJOS TEIXEIRA - Profissão.: ajudante geral - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Rio Grande do Piauí, - UF: PI Data-Nascimento: 25/06/1969 - Endereço: à Rua João Tomaz da Silveira nº 1551 Jardim Helena Maria -

Osasco - Filiação - Pai: - Mãe:

ALMERINDA DOS ANJOS TEIXEIRA

07-06-05

JOSÉ CÍCERO DA SILVA - Profissão.: ajudante geral - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Taquarana, - UF: AL Data-Nascimento: 26/10/1978 - Endereço: à Avenida das Esmeraldas nº 204 Jardim Mutinga - Osasco - Filiação - Pai: CÍCERO LOURENÇO DA SILVA - Mãe: FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA

TATIANA MOURA CAVALCANTE - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 08/02/1983 - Endereço: à Avenida das Esmeraldas nº 204 Jardim Mutinga - Osasco - Filiação - Pai: FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE - Mãe: MARIA ULEÍ DE MOURA
07-6-05

HATIU RODRIGUES DA SILVA - Profissão.: açougueiro - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Campinas, - UF: SP Data-Nascimento: 28/02/1978 - Endereço: à Rua Berilo nº 15 B casa 02 Jardim Mutinga - Osasco - Filiação - Pai: ATILIO RODRIGUES DA

SILVA - Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA

CRISTIANE NATALINA DA FONSECA - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Subdistrito Lapa-São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 14/05/1982 - Endereço: à Rua Berilo nº 15 B casa 02 Jardim Mutinga - Osasco - Filiação - Pai: MATOZINHOS PIRES DA FONSECA - Mãe: GESSY NATALINA DA FONSECA
07-06-05

SILAS SANTOS DA SILVA - Profissão.: controlador de acesso - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Coroa, - UF: MA Data-Nascimento: 26/11/1982 - Endereço: à Av. Brasil nº 26 A Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: JOSÉ BATISTA DA SILVA - Mãe: MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA

CARLA PATRÍCIA MARTINS LIMA - Profissão.: do lar - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Teresina, - UF: PI Data-Nascimento: 15/10/1985 - Endereço: à Av. Brasil nº 26 A Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO LIMA - Mãe: MARIA MEDIANEIRA MARTINS LIMA

08-06-05

LEANDRO MESSIAS TEIXEIRA - Profissão.: ajudante geral - Estado Civil: solteiro - Naturalidade: Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 02/05/1987 - Endereço: à Rua Dr. Edgard Magalhães Noronha nº 800 Portal D'Oeste I Osasco - Filiação - Pai: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA - Mãe: MARIA JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA

PRISCILA ABRAHÃO FERREIRA - Profissão.: babá - Estado Civil: solteira - Naturalidade: Barueri, - UF: SP Data-Nascimento: 02/01/1988 - Endereço: à Rua Dr. Edgard Magalhães Noronha nº 800 Portal D'Oeste I Osasco - Filiação - Pai: GERALDO EUFRÁSIO FERREIRA - Mãe: EDNA DE PAULA ABRAHÃO EUFRÁSIO FERREIRA
08-06-05

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**ACESSE
O SITE DA
PREFEITURA**

www.osasco.sp.gov.br